



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°07/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 007/2019.

ASSUNTO: Reajusta os vencimentos dos Professores Efetivos do Nível Médio, Graduados e Pós-Graduados do Município de Ipaporanga-Ceará e dá Outras Providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão).

RELATÓRIO


A matéria objetiva conceder reajuste de vencimentos para os Professores efetivos deste município de Ipaporanga do nível médio, graduados e pós-graduados. Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

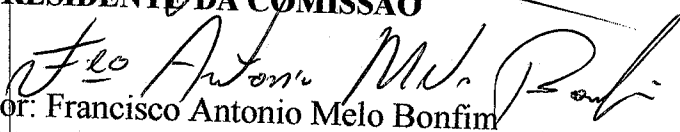
VOTO

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.
Este é o nosso parecer.

PARECER APROVADO

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DE ABRIL DE 2019.


Vereador: Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.